



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
Autarquia Municipal  
Ibiraçu/ES



## DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

**Pregão Presencial - PP nº 01/2021**

**Assunto:** Decisão de Recurso e Contrarrazões

**Objeto:** aquisição de acessórios para equipamentos de informática e outros para atender a demanda do Saae.

Empresa que apresentou recurso: CNI INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 04.557.983/0001-12, representada pelo Sr. Lucio Moro, portado do CPF Nº 030.976.087-96.

Empresa que apresentou contrarrazões: CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 02.906.841/0001-98, representada pelo Sr. Círio soares Junior, portador do CPF nº 086.943.487-05.

### 1. DOS FATOS POR ORDEM DE DATA

No dia 5 de abril de 2021, a Pregoeira e Equipe de Apoio, declarou vencedora as empresas CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 02.906.841/0001-98 dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08 e OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, CNPJ: 32.787.176/0001-21 do certame Pregão Presencial nº 01/2021. O representante da empresa CNI Informática Ltda CNPJ: 04.557.983/0001-12, Allan Auer Fraga, manifestou o interesse de entrar com recurso pois não concordava com desclassificação por não atender ao item 3.1 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do referido PP 01/2021.

A Pregoeira desclassificou a empresa CNI Informática Ltda CNPJ: 04.557.983/0001-12, aceitando os argumentos do representante da empresa OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, CNPJ: 32.787.176/0001-21. No dia 7 de abril de 2021 a empresa CNI Informática Ltda CNPJ: 04.557.983/0001-12, entrou com pedido de Recurso Administrativo.

A Pregoeira em conferência no edital publicado no endereço eletrônico: <http://saaeibiracu.com.br/uploads/licitacao/56-edital-1615986256.pdf>, verifica no item 9 do edital PP 01/2021:

#### “9 ENVELOPE Nº 01 — PROPOSTA

9.1 A proposta deverá ser formulada em uma via, datilografada ou digitada, contendo a identificação da empresa licitante (no mínimo: nome e CNPJ), datada e assinada por seu representante legal, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
Autarquia Municipal  
Ibiracá/ES

conter as seguintes informações: a) discriminação do objeto ofertado conforme especificações e condições previstas no modelo anexo II....” No anexo II, modelo de proposta, consta que deverá relacionar o item, a especificação, marca, quantidade, valor unitário e valor total, não faz referência ao modelo.

No dia 13 de abril de 2021, a empresa CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP apresenta Contra Razões, aonde alega que a empresa CNI Informática Ltda CNPJ: 04.557.983/0001-12, não atendeu ao item 6 do Edital:

**“6 CONDIÇÕES GERAIS PARA A PARTICIPAÇÃO**

6.1 Poderão participar deste pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos e que desenvolvam as atividades do objeto desta licitação, além das disposições legais, independentemente da transcrição.”

E ainda a *“indicação da Marca e Modelo se torna excencial para que os técnicos de TI reconheção de imediato ou através de pesquisa se o produto ofertado atende às características mínimas do Termo de Referência ...”*

**2. DECISÃO**

A Pregoeira e Equipe de Apoio **MANTÉM SUA DECISÃO** quanto a desclassificação da empresa CNI Informática Ltda CNPJ: 04.557.983/0001-12, uma vez que a mesma não atendeu todas as exigências do edital.

Encaminhamos ao Diretor Executivo desta Autarquia para DECISÃO FINAL.

Ibiracá, 11 de maio de 2021.

  
Agda Krist Cometti  
Pregoeira

Equipe de Apoio:

  
Delmir Martins Da Silva

  
Valéria De Andrade Do Nascimento  
Souza